



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 20.481/2024–BCB/Deorf/GTSP1

Processo 266853

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Ao
Banco Bradesco S.A.
At. Sr. Rogério Pedro Câmara – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por decisão do Senhor Chefe-Adjunto do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2024, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dessa Sociedade, realizada em 11 de março de 2024, e na Assembleia Geral Extraordinária da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, também de 11 de março de 2024, realizada às 15h00:

- a) incorporação da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 62.375.134, mediante versão da totalidade do seu patrimônio e, por conseguinte, sua extinção, sucedendo-lhe essa incorporadora em todos os direitos e obrigações, com o consequente cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; e
- b) reforma estatutária.

2. Comunicamos que este Banco Central, ao aprovar a operação, não entrou no mérito de questões de competência de outros órgãos da Administração Pública Federal.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico